

Ofício nº 1010 (SF)

Brasília, em 16 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 107, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (Movimento GGG) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 952, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 753, de 2019.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal